

LEI MUNICIPAL 627/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – CONIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Feira Nova**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Feira Nova no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Feira Nova, 13 de Dezembro de 2019.



DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito